

## DECRETO N° 1808 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 200,00

Fonte: 4220 – CAPS

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Fonte: 4090 – PSF – Estado

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 50,00

Fonte: 4540 – Saúde Bucal

08 – Assistência Social

2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social

3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.900,00

Fonte: 1066 – PAIF

08 – Assistência Social

2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Crianças/Fa-

mílias

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 300,00

Fonte: 1066 – PAIF

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 200,00

Fonte: 4220 – CAPS

10 – Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Fonte: 4090 – PSF – Estado  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 50,00  
Fonte: 4540 – Saúde Bucal

08 – Assistência Social  
2.056 – Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas às Crianças/Fa-  
mílias  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.900,00  
Fonte: 1066 – PAIF  
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 300,00  
Fonte: 1066 – PAIF

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 26-09-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**